

Extrato do Contrato nº 34/2024-SEDS

Processos n.º 202400005006605, 202310319006945 (SISLOG -104479).

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 115.500 (cento e quinze mil e quinhentos) Cestas Básicas de Alimentos, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 15.398.460,00 (quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º. 08.876.217/0001-71 e CAL-Comércio De Alimentos LTDA., CNPJ n.º 08.241.158/0001-65.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.247/203, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 486596

Extrato da Portaria nº 113/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319006945, resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Lucas Bezerra Borges, CPF nº XXX.662.901-XX**, para atuar como Gestor e **Juliano Fumio Matos Urushibata, CPF nº xxx.873.131-xx**, como Gestor Substituto e Fiscal do Contrato nº 34/2024-SEDS e seus possíveis aditivos 11/09/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 486593

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 213, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Mediação e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e a Instrução Normativa n.º 02/2024 - CGE, de 23 de fevereiro de 2024 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do parágrafo único do art. 262-B, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02, de 2024, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, constituída pelos seguintes servidores:

I - Luciana Coelho Barbosa, CPF nº XXX.829.021-XX, ocupante do cargo efetivo de Professor - IV, na função de presidente;

II - Dyamer Januário Gonçalves, CPF nº XXX.621.451-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, na função de membro; e

III - Sweyka Brandao de Sousa, CPF nº XXX.935.151-XX, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, na função de membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido neste órgão, envolvendo dois ou mais agentes públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 486460

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, como titular, a servidora **Luciana Khalil Peixoto, CPF XXX.313.251-XX**, e como suplente, o servidor **Washington Pereira Campos, CPF XXX.047.901-XX**, como encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 486656

Secretaria de Estado de Comunicação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para seleção dos membros que comporão a Subcomissão Técnica, para julgamento das propostas técnicas e eventuais recursos apresentados na licitação de Concorrência Pública destina a **contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional**.

O Edital do CHAMAMENTO poderá ser retirado através do www.comunicacao.go.gov.br, conforme abaixo, em consonância com a Lei Federal nº. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 4.680/1965 e Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS A COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA	16/09/2024 até 30/09/2024
OBJETO	Inscrição de profissionais formados em jornalismo, comunicação social, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da Lei 12.232/2010, para contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
INSCRIÇÃO	Envio da documentação para o e-mail cel.secom@goias.gov.br .
PROCESSO Nº	202400005010054 e 202417697000363
INTERESSADO	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da SECOM, no endereço www.comunicacao.go.gov.br . Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Comunicação, Fone: (62) 3201- 5952 e-mail: cel.secom@goias.gov.br .	

Wesley Costa
Agente de Contratação
Comissão Especial de Licitação

Protocolo 486653